



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000 | [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP



## **DECRETO N° 2517 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

### **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO”**

**NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica concedido **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas do Município de Embaúba/SP, no dia **16 de fevereiro de 2026**, período integral, em decorrência das **Festividades Carnavalescas**.

**§ 1º** - O retorno das atividades administrativas das Repartições Públicas ocorrerá após o feriado do dia 17 de fevereiro de 2026 (carnaval) na quarta-feira de cinzas dia **18 de fevereiro de 2026, com funcionamento reduzido iniciando a partir das 13h00min**.

**§ 2º** - A coleta de lixo no dia **16 de fevereiro de 2026** será efetuada **normalmente**, devendo os funcionários lotados no setor desempenhar suas funções normalmente;

**§ 3º** - A Unidade Básica de Saúde Municipal “Alfredo Alexandre” no dia **16 de fevereiro de 2026, terá expediente no sistema de plantão, das 07h00min às 19h00min**, devendo os funcionários lotados no setor desempenhar suas funções normalmente.

**Artigo 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 12 de fevereiro de 2026.

Nercilio Pinheiro da Silva  
Prefeito Municipal